



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa comissão de apoio para organização, triagem, destinação e retirada de bens inservíveis alocados em espaços do prédio do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO).

O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas pela **Portaria PROGEPE/UFJF nº 142, de 10 de maio de 2024**, e

CONSIDERANDO a necessidade da retirada e destinação de bens inservíveis alocados em espaços do prédio do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão de apoio destinada à organização, triagem, destinação e retirada de bens inservíveis atualmente alocados em salas do prédio do Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO), com o objetivo de viabilizar a adequada preparação dos espaços para uso institucional.

Art. 2º A comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as):

NOME	SIAPE
Ricardo Silva Campos	1757284
Audrey Randall Fontes Bernardes	1984775
Weber Guilherme Dias Ribeiro	1074425

Art. 3º Compete à comissão:

- I - promover o levantamento e a instrução processual relativa aos bens inservíveis existentes no local;
- II - identificar materiais de consumo, novos ou usados, armazenados em armários, promovendo, quando cabível, sua devolução aos setores responsáveis;
- III - proceder ao levantamento de bens móveis que não tenham utilidade para o CGCO nem para a CDARA, com vistas à sua doação, redistribuição ou destinação adequada, na forma da regulamentação vigente;
- IV - elaborar registro das atividades desenvolvidas e apresentar relatório conclusivo dos trabalhos à Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação.

Art. 4º A comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros setores da Universidade, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º A comissão terá prazo de 45 dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação mediante justificativa apresentada à Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA

PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2940433** e o código CRC **841F4D09**.

Referência: Processo nº 23071.900421/2026-41

SEI nº 2940433